

EDITAL 001/2025

4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS

O Prefeito do Município de Verdelândia/MG, Sr. Wilton Leite Madureira, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente 4ª Retificação do Edital 001/2025 relativo ao processo seletivo para agentes comunitários de saúde e agente de endemias, fazendo nos seguintes termos:

- 1. Retificação o Anexo VI “CRONOGRAMA” quanto a data para divulgação do resultado da 2ª etapa, interposição de novos recursos e resultado final, que passa a ter a seguinte redação:**

2ª ETAPA – ENTREVISTA E TESTE PSICOLÓGICO	05/07/2025 e 06/07/2025 a partir das 09:00 horas (DATAS RETIFICADAS NA 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL)
RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA	14/07/2025
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA	15/07/2025 a 17/07/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CONSIDERANDO JULGAMENTO DE EVENTUAIS RECURSOS	21/07/2025

Art. 1º - A divulgação do resultado da segunda etapa poderá sofrer alteração, a depender da banca que está analisando as entrevistas e os testes psicológicos, sem necessidade de nova retificação, o mesmo poderá acontecer com a data de divulgação do resultado final.

Art. 2º - O prazo de 3 dias para interposição de recurso na segunda etapa, iniciar-se-á contado da data de divulgação do resultado da 2ª etapa.

2. Justificativa da retificação:

Os examinadores responsáveis pela 2ª etapa, subdimensionaram o número de candidatos que poderiam ser aprovados na primeira etapa. Ocorre que foram muitos aprovados na primeira etapa o que provocou a necessidade de alterarmos desde o local da aplicação dos testes e entrevistas até o número de especialistas para realizá-los. Desta forma, nos foi

solicitado que alterássemos a data para divulgação do resultado da 2ª etapa e por essa razão, as demais datas posteriores também sofreram alteração. O artigo primeiro desta retificação foi necessário para dirimir quaisquer dúvidas quanto a eventual descumprimento das datas fixadas. O artigo 2º esclarece que o prazo recursal somente se iniciara a partir da divulgação do resultado da 2ª etapa; qualquer que seja a data da referida divulgação.

3. Demais condições:

Ficam mantidas as demais condições do edital original, que não foram alteradas por esta retificação.

4. Divulgação:

Esta retificação estará disponível para consulta no site www.verdelandia.gov.mg.br e no mural da prefeitura.

5. Disposições finais:

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão do Processo na Secretaria de Educação do Município.

Verdelândia/MG em 09/07/2025

WILTON LEITE MADUREIRA
Prefeito Municipal